PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTITUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CREDENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas	■	■			INTERVALO	■	■		
E-books Audiobooks		■	■		INTERVALO		■	■	
Atividades/Interação				■	INTERVALO				■
Suporte c/Tutoria			■	■	INTERVALO			■	
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Crimes contra o Sistema Financeiro e de Sonegação Fiscal

CARGA HORÁRIA: 320 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 40 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

O curso **Crimes contra o Sistema Financeiro e de Sonegação Fiscal** da Unieducar oferece uma formação objetiva e atualizada sobre **crimes tributários, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, crimes financeiros, evasão de divisas, compliance penal e responsabilidade penal da pessoa jurídica**, abordando temas essenciais como princípios penais aplicáveis, crimes falimentares, Lei 8.137/90, Lei 7.492/86, Lei 9.613/98, insider trading, fraude fiscal, criptoativos e investigação em crimes complexos; ideal para profissionais que buscam capacitação rápida e eficaz, com foco em resultados e otimização para **SEO e AIO**, ampliando a visibilidade do curso em pesquisas relacionadas ao direito penal econômico, fiscal e financeiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO 1 - FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO
1.1.: PRINCÍPIOS E TEORIAS PENAIS APLICÁVEIS: Princípios Constitucionais (Legalidade, Culpabilidade, Intervenção Mínima); Princípios Gerais (Dolo x Culpa, Erro de Tipo e Erro de Proibição); Inexigibilidade de Conduta Diversa; Crimes Funcionais e a Teoria do Domínio do Fato; Conflito Aparente de Normas Penais e o Princípio da Especialidade;
1.2.: CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS: Quanto ao Comportamento (Omissivo/Comissivo); Quanto à Conduta (Instantâneo/Permanente); Crime Consumado e Tentado; Imputabilidade e Menoridade Penal;
1.3.: CRIMES FALIMENTARES - LEI Nº 11.101/2005: Análise da Fraude a Credores; Favorecimento de Credores; Desvio, Ocultação, Apropriação de Bens; Violação de Sigilo Empresarial; Extinção e Suspensão da Punibilidade;
MÓDULO 2 - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E SONEGAÇÃO FISCAL
2.1.: CRIMES DE SONEGAÇÃO FISCAL E FRAUDE - LEI Nº 8.137/90: Tipo Básico (Art. 1º): Redução ou Supressão de Tributo; Omissão de informação ou Prestação de Declaração Falsa; Inserção de Elementos Inexatos; Elaboração e Utilização de Documento Falso; Recusa ou Omissão no Fornecimento de Nota Fiscal. Tipo Simples (Art. 2º): Omissão de recolhimento descontado ou cobrado (apropriação indébita fiscal); Falsa Declaração ou Omissão;
2.2.: CRIMES PREVIDENCIÁRIOS CORRELATOS: Apropriação Indébita Previdenciária (Art. 168-A, CP); Sonegação de Contribuição Previdenciária (Art. 337-A, CP);
2.3.: CRIMES FUNCIONAIS FISCAIS E CONDIÇÕES DE PUNIBILIDADE: Exigência, Solicitação ou Recebimento de Vantagem; Patrocínio de Interesse Privado na Administração Fazendária (Art. 3º, Lei nº 8.137/90); Condição Objetiva de Punibilidade (Súmula Vinculante 24 do STF); Extinção e Suspensão da Punibilidade pelo pagamento;
MÓDULO 3 - CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)
3.1.: CRIMES DE GESTÃO E OPERAÇÃO - LEI Nº 7.492/86: Gestão Fraudulenta (Art. 4º); Gestão Temerária (Art. 4º, Parágrafo Único); Operação de Instituição Financeira sem autorização (Art. 16); Falsidade em Operações e Uso de Documentos Falsos (Art. 17);
3.2.: CRIMES DE MERCADO DE CAPITAIS: Abuso de Informação Privilegiada (*Insider Trading*) (Art. 27-D, Lei nº 6.385/76); Manipulação de Mercado (Art. 27-C, Lei nº 6.385/76);
3.3.: CRIMES DE EVASÃO DE DIVISAS E CÂMBIO: Evasão de Divisas (Art. 22) - Remessa não autorizada e Manutenção não declarada no exterior; Falsa Declaração e Ocultação.
3.4.: OS ILÍCITOS E A TECNOLOGIA FINANCEIRA: Criptoativos e Sonegação; Tratamento penal do uso de criptomoedas para ocultação patrimonial; Crimes Financeiros e o Câmbio Digital;
MÓDULO 4 - LAVAGEM DE DINHEIRO E MECANISMOS DE COMBATE
4.1.: CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - LEI Nº 9.613/98: Conceito e Fases (*Placement, Layering, Integration*); Crimes Antecedentes (Precursores) e a conexão com o SFN e Crimes Tributários; Elementos Subjetivos e Objetivos do tipo penal;
4.2.: INVESTIGAÇÃO E PROVA NOS CRIMES COMPLEXOS: Lei de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13); Quebra de Sigilo Bancário, Fiscal e de Dados (Lei Complementar nº 105/01); Cooperação Jurídica Internacional e Busca por Ativos no Exterior; Análise de Dados e Prova Digital;
4.3.: MECANISMOS DE JUSTIÇA NEGOCIADA E *COMPLIANCE*: Acordo de Não Persecução Penal (ANPP); Colaboração Premiada em casos de Lavagem e Sonegação Fiscal; *Compliance* Penal e *Due Diligence*; Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica.